

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE

EXTRATO

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....	
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....	

DECRETO

DECRETO Nº 063/2026 - “PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, SEM DESCONTO E SEM INCIDÊNCIA DE ACRÉSCIMOS MORA-TÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”	
---	--



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

CONTRATO Nº 119-2026 – Pregão Eletrônico nº 016-2026

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE MATERIAIS, COM PROPORCIONAL AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 119-2026, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ADUBO FÓRMULA 10.10.10, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, JUNTO AOS PRODUTORES VINCULADOS AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: VISA AGROPECUARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 37.826.643/0001-07.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 04.08.2026 TÉRMINO: 31.12.2026.

1º TERMO DE ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR:

A soma dos valores **acrescidos** perfaz o montante de **R\$ 36.122,50 (trinta e seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, o que representa um **acréscimo de 12,50%** considerando o valor do contrato.

INÍCIO: 30.09.2026 **TÉRMINO:** 31.12.2026

AMPARO LEGAL: artigo 124, inciso I, b) e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 30 de setembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109-2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE BEM MÓVEL, POP 110i 2026, PARA SORTEIO A CONTRIBUÍNTES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME LEI 035/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA IPTU PREMIADO.
CONTRATADO:	MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 86.698.792/0001-35 (matriz) e CNPJ: 86.698.792/0003-05 (filial)
VALOR:	R\$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: (Contada a partir da data de assinatura do contrato).	Até 31/12/2026.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Acajutiba – BA, 29 de setembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2021 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109-2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM MÓVEL, POP 110i 2026, PARA SORTEIO A CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, CONFORME LEI 035/2020 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA IPTU PREMIADO.

CONTRATADO: MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 86.698.792/0001-35 (matriz) e CNPJ: 86.698.792/0003-05 (filial)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.490,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2026

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



RATIFICAÇÕES E EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 151-2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 036-2025

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DEVIDAMENTE ADEQUADO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CASA DE CULTURA, ONDE SERÃO ARMAZENADOS, ORGANIZADOS E CONTROLADOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS PATRIMONIAIS VINCULADOS ÀS ATIVIDADES DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA.

REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS.

CONTRATADA: LUZIA GORETE SANTOS DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 233.182.525-49 E RG Nº 0201792354 SSP/BA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO:** 01.10.2025 **TÉRMINO:** 01.04.2026.

2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INÍCIO: 01.10.2026 | **TÉRMINO:** 01.04.2027

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 01 de outubro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 147-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2025

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, referente LOTE 02 - MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO e LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 33.961.969/0001-88

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 01.10.2025 TÉRMINO: 01.10.2026.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INICIO: 01.10.2026 **TÉRMINO:** 01.10.2027

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 01 de outubro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 148-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, referente LOTE 05 - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: DENTAL ABS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 58.403.922/0001-20

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: INÍCIO: 01.10.2025 TÉRMINO: 01.10.2026.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INICIO: 01.10.2026 **TÉRMINO:** 01.10.2027

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 01 de outubro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 149-2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA – BA, referente LOTE 07 - MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO BÁSICO E HOSPITALAR e LOTE 08 - APARELHOS ODONTOLÓGICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.644.237/0001-00

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO:** 01.10.2025 **TÉRMINO:** 01.10.2026.

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INÍCIO: 01.10.2026 **TÉRMINO:** 01.10.2027

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 01 de outubro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



DECRETO Nº 063/2026 – “PRORROGA, EXCEPCIONALMENTE, O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, SEM DESCONTO E SEM INCIDÊNCIA DE ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“Prorroga, excepcionalmente, o prazo para pagamento do IPTU referente ao exercício de 2026, sem desconto e sem incidência de acréscimos moratórios, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação tributária municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 185/2025, de 29 de dezembro de 2025, instituiu o Calendário de Recolhimento dos Tributos Municipais para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 060/2026, de 03 de setembro de 2026, prorrogou até 30 de setembro de 2026 o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício 2026, em cota única e sem desconto;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de ampliar o prazo para quitação do IPTU do exercício de 2026, proporcionando aos contribuintes nova oportunidade para regularização de suas obrigações tributárias;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade, da justiça fiscal e do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até o dia 30 de outubro de 2026, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, em cota única, sem desconto e sem incidência de multa, juros de mora e demais acréscimos moratórios, relativamente ao período alcançado pela presente prorrogação.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput substitui aquele fixado pelo Decreto nº 060/2026, de 03 de setembro de 2026, permanecendo vedada a aplicação do desconto de 10% (dez por cento) previsto originalmente no Calendário Fiscal para pagamento em cota única.

Art. 2º Após o vencimento estabelecido no art. 1º deste Decreto, o crédito tributário não quitado ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na legislação tributária municipal.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 185/2025, de 29 de dezembro de 2025, que não conflitem com o disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Acajutiba/BA, 02 de outubro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito